



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2005**

**(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)**

**LUIZ CARLOS BATISTA**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 28 de junho de 2.005, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado o Poder Legislativo a doar 04 (quatro) cadeiras fixas almofadadas em corvim preto, com patrimônio nºs 440, 441, 442 e 443, à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 221ª Zona Eleitoral – Salto.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2.005.

**LUIZ CARLOS BATISTA**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 28 de junho de 2.005 e publicada na imprensa local.

*Rosângela*  
**ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS**  
**DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO**